

EDITAL N° 042/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Cocreation Lab DF: acelerando a ideiação inovadora*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Administração, Gestão de Políticas Públicas, Contábeis, Economia, Design e cursos correlatos à Gestão e à Administração, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

1.1.1 Pesquisador PD&I, Nível B, aluno regular de graduação ou pós-graduação, com matrícula ativa e vinculado a uma das instituições autorizadas a participar do projeto.

1.1.2 A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

1.2. O PROJETO tem por objetivo animar e fortalecer o ecossistema de inovação do Distrito Federal e RIDE, em consonância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, por meio da criação de uma rede híbrida de laboratórios de ideiação de negócios inovadores (Cocreation Labs DF), conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital 03/2019 da FAPDF.

1.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.

1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

1.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Pesquisador PD&I, Nível B, em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Contábeis, Economia, Design e cursos correlatos à Gestão e à Administração, conforme o polo e a quantidade de vagas abaixo, mais cadastro reserva:

POLO - Cocreation Lab DF	NÚMERO DE VAGAS
1 – Campus Darcy Ribeiro (Plano Piloto)	02
2 – Gama (FGA/UnB)	02
3 – São Sebastião (IFB/DF)	02
4 – Samambaia (IFB/DF)	02

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1.** Pesquisador PD&I, Nível B, em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Contábeis, Economia, Design e cursos correlatos à Gestão e à Administração: 12 (doze) meses, a contar de primeiro de junho de 2021, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observada a vigência do Projeto, e limitada a 48 (quarenta e oito) meses, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.
- 3.2.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:
- 4.1.1.** Pesquisador PD&I, Nível B, em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Contábeis, Economia, Design e cursos correlatos à Gestão e à Administração: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**
- 4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1.** Acompanhar os pré-incubados/Cocreators;
- 5.1.1.2.** Auxiliar na gestão da rede de parceiros e apoiadores do Cocreation Lab;
- 5.1.1.3.** Auxiliar no controle de agenda de atividades;
- 5.1.1.4.** Auxiliar na articulação de novas oportunidades;
- 5.1.1.5.** Auxiliar na elaboração de relatórios;
- 5.1.1.6.** Apoiar a realização de eventos e treinamentos;
- 5.1.1.7.** Auxiliar na organização do espaço de trabalho;
- 5.1.1.8.** Apoiar os gestores do Cocreation Lab DF

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17h do dia 23 de abril 2021 às 17h do dia 09 de maio de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2**, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; **ETAPA 3** – Análise da Carta de Apresentação e Motivação; e **ETAPA 4** – Entrevista Pessoal.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão aprovados para a **ETAPA 03** – Análise da Carta de Apresentação e Motivação os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis na **ETAPA 2**.
- 7.6. Serão aprovados para a **ETAPA 04** – Entrevista Pessoal os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da **ETAPA 03** – Análise da

Carta de Apresentação e Motivação, conforme as exigências do item 9.4 deste Edital.

- 7.7.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da **ETAPA 04** – Entrevista Pessoal, conforme as exigências do item 9.5 deste Edital.
- 7.8.** Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02, 03 e 04**.
- 7.9.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 8.1.1.** Estar cursando ou ter cursado ensino superior ou pós-graduação em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Contábeis, Economia, Design e cursos correlatos à Gestão e à Administração;
- 8.1.2.** Domínio das ferramentas do pacote office (nível intermediário);
- 8.1.3.** Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
- 8.1.4.** Disponibilidade para atuar presencialmente, em, pelo menos, um dos polos indicados, comprovada por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV;
- 8.1.5.** Envio da Carta de Motivação e Apresentação se apresentando e apresentando a motivação para desenvolver as atividades de bolsista pretendida, a ser avaliada e pontuada na ETAPA 3.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Atuação em projetos de extensão ou inovação, preferencialmente, na Universidade de Brasília, no Instituto Federal de Brasília ou outra instituição inserida no Ecossistema Inovador do DF, comprovada por meio de certificados ou declarações e limitada às atividades desenvolvidas nos últimos 4 anos;
- 8.2.2.** Formação, cursos e títulos, comprovada por meio de certificados ou declarações;
- 8.2.3.** Experiência profissional no mercado de trabalho, em qualquer área, comprovada por meio de certificados ou declarações e limitada às atividades desenvolvidas nos últimos 4 anos.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Nesta Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios De Avaliação	Pontuação
a) Atuação em projetos de extensão ou inovação, preferencialmente, na Universidade de Brasília, no Instituto Federal de Brasília ou outra instituição inserida no Ecossistema Inovador do DF, comprovada por meio de certificados ou declarações e limitada às atividades desenvolvidas nos últimos 4 anos;	0 a 40
b) Formação, cursos e títulos, comprovada por meio de certificados ou declarações;	0 a 20
c) Experiência profissional no mercado de trabalho, em qualquer área, comprovada por meio de certificados ou declarações e limitada às atividades desenvolvidas nos últimos 4 anos.	0 a 40
TOTAL DE PONTOS	100

- 9.3.** Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- 9.4.** A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA CARTA DE MOTIVAÇÃO E APRESENTAÇÃO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
a) Domínio da escrita formal em português, da ortografia e gramática;	0 a 40

b) Consegue apresentar proposta detalhada, coerente e relacionada à argumentação desenvolvida na carta;	0 a 40
c) Uso adequado da formatação exigida no Edital;	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

9.4.1. A carta deverá ser enumerada no rodapé, deverá conter a identificação do candidato com o nome e o CPF, deverá conter, no máximo, 02 (duas) páginas, deverá ser escrita com a fonte Times New Roman, deverá possuir o tamanho da fonte 12 e deverá possuir espaçamento de 1,5 linhas.

9.4.2. Não serão avaliadas as cartas que não estiverem enumeradas, identificadas e que não tiverem o mínimo de linhas.

9.5. A **ETAPA 04**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Capacidade de adaptação; oratória; pontualidade; gestão emocional; comunicação ativa; proatividade; criatividade; comprometimento.	50
b. Demonstração do conhecimento e da experiência adquiridos, apresentados na Etapa 02.	50
TOTAL DE PONTOS	100

9.6. A **ETAPA 4** – Entrevista será realizada na **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900**. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da

pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.

9.7. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 4** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9.8. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	26/04/2021 a 09/05/2021
Avaliação curricular	10/05/2021 e 11/05/2021
Avaliação da Carta de Próprio Punho	
Convocação para realização da entrevista	12/05/2021 e 13/05/2021
Período de realização da entrevista	14/05/2021
Resultado preliminar da entrevista	17/05/2021
Período de recurso	18/05/2021 a 21/05/2021
Resposta aos recursos	22/05/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	24/05/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	25/05/2021
Previsão de Início da Bolsa	01/06/2021

10.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

11. RECURSOS – FASE ÚNICA

11.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

11.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.

11.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia 25.05.2021, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>
- 12.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção
- 12.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 12.3.1. Maior tempo de experiência
 - 12.3.2. Maior idade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 13.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 13.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 13.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 13.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Modelo de declaração de disponibilidade para atuar presencialmente, em, pelo menos, um dos polos indicados.

Brasília, 23 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
FINATEC**

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:					DATA DE NASCIMENTO:				
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:							SEXO:		
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:			Nº DA AGENCIA:				
Data __/__/__					Data __/__/__				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

ANEXO III

**EDITAL N° 042/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 042/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 30
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL N° 042/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

NOS POLOS INDICADOS

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 042/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade para atuar,
presencialmente, no (s) seguinte (s) polo (s):

() Polo 1: Cocreation Lab DF:
Local: Campus Darcy Ribeiro (Plano Piloto)

() Polo 2: Cocreation Lab DF:
Local: Faculdade do Gama - FGA/UnB

() Polo 3: Cocreation Lab DF:
Local: Campus de São Sebastião- IFB/DF

() Polo 4: Cocreation Lab DF:
Local: Campus de Samambaia- IFB/DF

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: